



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

PORTARIA Nº 117 DE 11 DE JUNHO DE 2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELIANE
HALMENSCHLAGER.**

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 61 do Estatuto dos Servidores Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder **12 (doze)** dias de férias à Servidora Pública Municipal **ELIANE HALMENSCHLAGER**, ocupante do cargo de **TELEFONISTA** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, relativas **aos períodos aquisitivos de 10.12.2021 a 09.12.2022 e 10.12.2022 a 09.12.2023** a serem **gozadas no período de 01.07.2024 a 12.07.2024**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 11 de junho de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração